



Colatina, 28 de julho de 2026.

De: 1ª Secretaria

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1792/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 163/2025

Autoria: John Lennon Batistela Pedroni

Marlúcio Pedro do Nascimento - PRD

Ementa: “INSTITUI ATENDIMENTO PRIORITÁRIO A CORRETORES DE IMÓVEIS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, CARTORÁRIAS E CONCESSIONÁRIAS DO MUNICÍPIO DE COLATINA-ES E REGULAMENTA O PROCEDIMENTO.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 2ª votação na ordem do dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Próxima Fase: Para 2ª Votação na ordem do dia

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390032003800350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 28/07/2026 13:05

Checksum: **F7AD247E45ECE51367A50F75083B193A6361AACFA324536A0954892FA1BE833B**

